



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**Emenda Modificativa ao PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1/2024**

**Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores (a):**

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta **EMENDA MODIFICATIVA** ao Projeto de Resolução nº 1/2024 que “ALTERA A REDAÇÃO DOS ART. 13 E 112 DA RESOLUÇÃO Nº 094/2023”

CONSIDERANDO ter sido aprovado na última sessão de 2023, Projeto de Resolução nº 94, de 22 de dezembro de 2023, que institui o novo Regimento Interno da Câmara Municipal de Canguçu.

CONSIDERANDO que o texto do Projeto de Resolução 1/2024, que altera as redações do Art. 13 e 112 da Resolução nº 94, de 22 de dezembro de 2023, versando:

**Art. 13.** A Sessão Legislativa Ordinária iniciará na primeira segunda-feira do mês fevereiro sendo que, as reuniões ordinárias serão realizadas as: segundas-feiras às 18 horas e, quartas-feiras às 14 horas.

§ 1º As Sessões Plenárias serão transferidas para o primeiro dia útil subsequente, quando recaírem em feriado ou ponto facultativo.

§ 2º O início do período ordinário da Sessão Legislativa independe de convocação.

**Art. 112.** A Câmara Municipal reunir-se-á em Sessão Plenária Ordinária às segundas-feiras com início às 18 (dezoito) horas e as quartas-feiras com inicio as 14 (quatorze) horas.

**CONSIDERANDO** a inclusão de mais uma Sessão Ordinária por semana, sendo a mesma, na quarta-feira, às 14 horas. **Diante do exposto**, o vereador, apresenta incluso Projeto de Resolução, de modo que:

Art. 1º - Altera a redação do artigo 13, para:

**“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA!”**



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

A Sessão Legislativa Ordinária iniciará na primeira segunda-feira do mês fevereiro sendo que, as reuniões ordinárias serão realizadas as: segundas-feiras às 18 horas e, quintas-feiras às 8 horas e 30 minutos.

Art. 2º - Esta Emenda entra em vigor na data da sua aprovação.

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL  
Canguçu, 14 de fevereiro de 2024.

**LUCIANO ZANETTI BERTINETTI**  
Vereador - MDB

**“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA!”**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1346-553F-A0CF-E7BC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUCIANO ZANETTI BERTINETTI (CPF 001.XXX.XXX-04) em 14/02/2024 10:29:56 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/1346-553F-A0CF-E7BC>